



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Concede ao Sr. LUCIANO MANOEL MACHADO, o título de “Cidadão Divinense”.


*A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:*

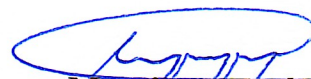
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LUCIANO MANOEL MACHADO, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2019.


Oséas Rodrigues dos Santos
Presidente


Marciano Emídio da Silva
1º Secretário


Alessandro Polastrel de Carvalho
2º Secretário

